



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 4.029 DE 06 DE novembro DE 2018.**

Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Vereador Paulo César Raye de Aguiar-PMDB.

“Dá nova denominação à via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A rua 36, do bairro Abel Lira, nesta cidade, passa a denominar-se “Rua MATHEUS APARECIDO FERREIRA DA COSTA”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de novembro de 2018.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal

